

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

透過行政法務司司長二零一八年九月十四日之批示：

曾緻豪——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十九條第十二款及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在行政法務司司長辦公室擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉升至第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點，由二零一八年九月二十二日起生效。

摘錄自行政長官於二零一八年十月八日作出的批示：

劉德學——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任法務局局長的定期委任，自二零一八年十二月二十日起續期兩年。

歐陽瑜——根據第15/2009號法律第五條《領導及主管人員通則的基本規定》及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任身份證明局局長的定期委任，自二零一八年十二月二十六日起續期兩年。

二零一八年十月十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Setembro de 2018:

Chang Chi Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para o exercício de funções no Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, ascendendo a técnica superior assessora, 1.^o escalão, índice 600, nos termos dos artigos 19.^o, n.^o 12, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, e 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 22 de Setembro de 2018.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 8 de Outubro de 2018:

Liu Dexue — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director dos Serviços de Assuntos de Justiça, nos termos dos artigos 5.^o da Lei n.^o 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e 8.^o do Regulamento Administrativo n.^o 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 20 de Dezembro de 2018, por possuir experiência e capacidade profissionais adequadas para o exercício das suas funções.

Ao Ieong U — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como directora dos Serviços de Identificação, nos termos dos artigos 5.^o da Lei n.^o 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e 8.^o do Regulamento Administrativo n.^o 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 26 de Dezembro de 2018, por possuir experiência e capacidade profissionais adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 18 de Outubro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

經濟財政司司長辦公室

第 71/2018 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款(二)項、第110/2014號行政命令第一款、經十二月二十一日第87/89/M

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 71/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.^o 1 do artigo 3.^o do Regulamento Administrativo n.^o 6/1999, n.^o 1 da Ordem Executiva n.^o 110/2014, alí-

號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項及第14/2011號行政法規第五條第二款的規定，作出本批示。

一、經濟局人員莫麗絲在澳門投資發展股份有限公司擔任職務的臨時定期委任，自二零一八年十一月三日起續期一年。

二、每月報酬相等於獲委任人在經濟局原職位的報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金或公積金作出扣除的僱主實體負擔由澳門投資發展股份有限公司承擔。

二零一八年九月二十六日

經濟財政司司長 梁維特

第 72/2018 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款(二)項、第110/2014號行政命令第一款、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項及第14/2011號行政法規第五條第二款的規定，作出本批示。

一、勞工事務局人員陳景良在澳門投資發展股份有限公司擔任職務的臨時定期委任，自二零一八年十一月二十七日起續期一年。

二、每月報酬相等於獲委任人在勞工事務局原職位的報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體負擔由勞工事務局承擔。

二零一八年九月二十八日

經濟財政司司長 梁維特

第 73/2018 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款(二)

nea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Cristina Gomes Pinto Morais da Direcção dos Serviços de Economia, para exercer funções na Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., pelo período de um ano, com efeitos a partir de 3 de Novembro de 2018.

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços de Economia, cabendo à Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência ou previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

26 de Setembro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 72/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Chan Keng Leong da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, para exercer funções na Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2018.

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência da doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

28 de Setembro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 73/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo